



**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1234/2025**

1

OBJETO: Credenciamento de clínicas médicas, hospitais, e demais pessoas jurídicas para área da saúde para procedimentos Hospitalares, para o Município de Corumbáiba., conforme edital.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 74, inciso IV da lei nº 14.133, de 2021.

Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação, Diário Oficial do Estado - DOE e, por meio eletrônico.

Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento;

Considerando o parecer jurídico que aprova a contratação direta;

DECIDE.

Tendo em vista a correta instrução processual e em conformidade com o artigo 74, inciso IV da lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações posteriores, DECLARO INEXIGIVEL A LICITAÇÃO, visando o credenciamento de clínicas de assistência à saúde, que tenham interesse em prestarem atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, para procedimentos Hospitalares, Odontológicos e Ambulatoriais de Apoio, Diagnóstico e Terapêuticos, incluindo nas unidades próprias do município, por meio do credenciamento de estabelecimentos de saúde (Pessoa Jurídica) na seguinte ordem:

| CLINICA/HOSPITAL              | NÚMERO DE PROTOCOLO DATA E HORÁRIO      | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|-----------------------------------------|---------------|
| SERVIÇOS MÉDICOS CRISTALIENSE | Nº1313/2025<br>16/04/2025, às<br>07h14m | 1º            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

|                                                      |                                                                                    |    |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>SANTA CASA DE<br/>MISERICÓRDIA DE<br/>CATALÃO</b> | Nº1311/2025<br>16/04/2025, às<br>07h12m<br>Nº1381/2025<br>28/04/2025, às<br>09h01m | 2º |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----|

2

Corumbáiba - GO, 29 de abril 2025.

**ZAINY LEYMAR ANDRADE**

Gestora do FMS